

DECRETO Nº 627-A/2016
DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Revogação do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016, e dá outras providências.”

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a cautela e conveniência administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93,

DECRETA:

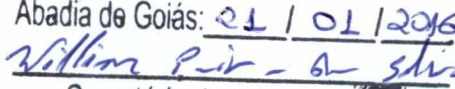
Art. 1º - Fica **REVOGADO o EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016**, bem como ficam anulados todos os atos decorrentes do referido processo licitatório.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abadia de Goiás - GO, 21 de janeiro de 2016.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 21 / 01 / 2016

Secretário de Administração